



RESOLUÇÃO CMAS N° 020/2023 DE 20 JUNHO DE 2023.

MOÇÃO

Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Ordinária nº 06 de 20/06/23 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art.1º - Conceder Moção de Congratulações e Aplausos à Sra. Leci das Graças Alberti, Coordenadora da Casas dos Conselhos, pela orientação ao Corpo de Servidores Públicos d'aquela Casa, em apoio a Comissão da Organização do Fórum Preparatório p/ 14ª conferencia Municipal de Assistência Social, o dia 15/06/2023.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá